



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL N.º 03/2024/PRAE – MORADIA ESTUDANTIL**  
**2º CICLO**  
**EDITAL DE RESULTADOS**

A Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, divulga a chamada de estudantes selecionados/as para vagas do Programa Moradia Estudantil, referente ao segundo ciclo do Edital N° 03/2024/PRAE, observando as seguintes orientações:

**ESTUDANTES SELECIONADOS/AS**

<b>Vagas Masculinas</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
24150128	Paulo José Dombaxi Inácio
23100171	Tarcisio Junior Florencio dos Santos

<b>Vagas Femininas</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
24150104	Desere Kunene
23151132	Simone Siá

**DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL**

Art.1º Os/as estudantes contemplados/as neste Edital serão contatados **via telefone / E-mail disponível no Cadastro PRAE, posteriormente à divulgação do resultado**, para a confirmação de recepção presencial.

Art.2º Os/as estudantes contemplados/as deverão apresentar de forma online, obrigatoriamente, através do Portal de Atendimento Institucional (PAI), link <https://atendimento.ufsc.br>, > PRAE > CoAEs > Serviço: “Moradia Estudantil” > Motivo: “Confirmação de Ocupação de Vaga” os seguintes documentos, até a data da recepção presencial:

1. **Termo de Confirmação de Intenção de Ocupação da Vaga na Moradia Estudantil da UFSC**, disponível no endereço eletrônico <https://prae.ufsc.br/formularios/>.
2. Comprovante de residência dos pais e/ou família de origem, com no máximo 90 dias de emissão, podendo ser cópia de boleto de serviço público essencial ou guia de recolhimento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU), quando houver.

Art.3º Aos/as candidatos/as com deficiência, esta condição deverá ser confirmada por laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

Simone Sobral Sampaio  
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis